



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CONTRATO Nº 085/2022/TJ/PA - TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUÉS**, inscrito no CNPJ/MF nº 01.703.013/0001-90, com sede na Travessa Jose Gonçalves Chaves, N° 503, Bairro: São Lourenço, Abaetetuba/PA, CEP: 68.440-000, telefone: (91) 98184-3366, e-mail:vicentemaues@gmail.com, neste ato representado por seu Diretor, **JOSE RAIMUNDO SAGICA RODRIGUES**, portador do RG: 3869698, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 729.180.202-49, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2022/03891 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

ORD	CLASSE CONTÁBIL	DATA DE AQUISIÇÃO	TOMBO	IDENTIFICAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	CLASSIFICAÇÃO
1	MOBILIÁRIO EM GERAL	06/07/2007	362	PORTA CARTÃO	R\$ 9,00	OCIOSO
2	MOBILIÁRIO EM GERAL	06/07/2007	3080	ESTANTE	R\$ 11,00	OCIOSO
3	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	5/7	LIXEIRA	R\$ 3,66	OCIOSO
4	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	012966	MESA DE TRABALHO DE 1,00CM. 02 GAVETAS, NA COR D'OURO	R\$ 16,49	OCIOSO
5	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	013007	MESA DE TRABALHO DE 1,00 MTS. 02 GAVETAS, NA COR BRANCA	R\$ 16,49	OCIOSO
6	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010982	RACK PARA COMPUTADOR, COR BRANCA	R\$ 19,00	OCIOSO
7	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010985	RACK PARA COMPUTADOR, COR BRANCA	R\$ 19,00	OCIOSO
8	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	030705	MESA DE TRABALHO DE 1,00 MTS. 02 GAVETAS, NA COR BEGE	R\$ 16,49	OCIOSO
9	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010471	LIXEIRA EM PVC PARA ESCRITÓRIO 25 CM X 28CM	R\$ 1,09	ANTECONOMICO
10	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	012820	RACK PARA COMPUTADOR, COR D'OURO	R\$ 19,00	OCIOSO
11	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	050689	MESA PARA MÁQUINA COM PRATILHEIRA COM D'OURO	R\$ 12,10	ANTECONOMICO
12	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	013234	RACK PARA COMPUTADOR, COR D'OURO	R\$ 19,00	OCIOSO
13	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010908	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS 90 X 200 X 40 - COR D'OURO	R\$ 47,50	OCIOSO
14	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010436	RACK P/ COMPUTADOR COR D'OURO	R\$ 5,00	OCIOSO
15	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010531	RACK P/ COMPUTADOR COR D'OURO	R\$ 5,00	OCIOSO
16	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	010580	RACK PARA COMPUTADOR, COR D'OURO	R\$ 19,00	OCIOSO
17	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	013062	LIXEIRA EM FERRO COR AZUL	R\$ 1,09	ANTECONOMICO
18	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22/05/2014	125992	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACI - 30.000 BTU	R\$ 240,34	ANTECONOMICO
19	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22/05/2014	125994	CONDICIONADOR DE AR - TIPO ACI - 30.000 BTU	R\$ 480,68	ANTECONOMICO
20	MOBILIÁRIO EM GERAL	12/12/2014	050809	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	R\$ 48,36	OCIOSO
21	MOBILIÁRIO EM GERAL	12/12/2014	050807	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	R\$ 48,36	OCIOSO
22	MOBILIÁRIO EM GERAL	12/12/2014	050717	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS	R\$ 48,36	OCIOSO
23	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22/07/2016	156010	VENTILADOR MODELO COLUNA DE 80CM VENTILADOR	R\$ 73,60	ANTECONOMICO

PA-PRO-2022/03891
LM

Assinado digitalmente por
Jose Raimundo Sagica Rodrigues
DIRETOR
Portaria nº 204/2021



Assinado com senha por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI, DEBORA MORAES GOMES e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3407028.22161348-3262 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3407028.22161348-3262>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 11:42



TJAPRO202203891V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

24	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	06/06/2018	169620	VENTILADOR DE PAREDE	R\$	78,43	ANTECONOMICO
25	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	13100	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS - COR DVO	R\$	47,50	OCCISO
26	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	10526	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS 90 X 200 X 40 - COR DVO	R\$	47,50	OCCISO
27	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	10505	ARMÁRIO ALTO C/ 2 PORTAS - COR DVO	R\$	47,50	OCCISO
28	MOBILIÁRIO EM GERAL	27/04/2009	12815	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS MED 0,80X 0,75X 0,40 EM MELAMINA NA COR DVO	R\$	20,00	OCCISO
29	MOBILIÁRIO EM GERAL	27/04/2009	13206	ARMÁRIO BAIXO C/ 02 PORTAS MED 0,80X 0,75X 0,40 EM MELAMINA NA COR DVO	R\$	21,10	OCCISO
30	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	12810	CADREIRA TIPO DIGITADOR - ESTOFADO EM TECIDO AZUL	R\$	18,80	ANTECONOMICO
31	MOBILIÁRIO EM GERAL	25/06/2011	93871	CADREIRA TIPO DIGITADOR - ESTOFADO EM TECIDO AZUL	R\$	18,80	OCCISO
32	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	54038	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$	33,71	OCCISO
33	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	54041	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$	33,71	OCCISO
34	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	54040	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$	33,71	OCCISO
35	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/01/2006	54043	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS	R\$	33,71	OCCISO
36	MOBILIÁRIO EM GERAL	11/12/2006	13135	ARMÁRIO SUSPENSO	R\$	16,80	ANTECONOMICO
37	MOBILIÁRIO EM GERAL	16/09/2018	32070	QUADRO DE AVISOS	R\$	26,84	OCCISO
38	MOBILIÁRIO EM GERAL	07/09/2013	114033	ARQUIVO DE AÇO	R\$	82,23	OCCISO
39	MOBILIÁRIO EM GERAL	01/12/2007	10347	ARQUIVO DE AÇO	R\$	71,00	OCCISO
40	MOBILIÁRIO EM GERAL	11/12/2006	10561	ARMÁRIO BAIXO	R\$	21,70	ANTECONOMICO
41	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	16/05/2011	092564	APARELHO TELEFÔNICO INTELBRÁS	R\$	36,47	ANTECONOMICO
VALOR TOTAL					R\$ 1.867,12		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 1.867,12** (mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, às fls. 26/35 do processo SIGA-DOC PA-OFI-2022/04974.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 05 de outubro de 2022.

PA-PRO-2022/03891
LM

2
José Ramundo Ságuia Rodrigues
DIRETOR
Portaria nº 204/2021



Assinado com senha por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI, DEBORA MORAES GOMES e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3407028.22161348-3262 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3407028.22161348-3262>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 11:42



TJAPRO202203891V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Jose Raimundo S. Rodrigues
JOSE RAIMUNDO SAGICA RODRIGUES
Diretor da Escola Dr. Vicente Maues

José Raimundo Sagica Rodrigues
DIRETOR
Portaria nº 204/2021

Testemunhas:

CPF: _

CPF: _

PA-PRO-2022/03891
LM

3



Assinado com senha por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI, DEBORA MORAES GOMES e LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES.
Use 3407028.22161348-3262 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n07:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3407028.22161348-3262>
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI *Data e hora: 13/10/2022 11:42



TJPA PRO202203891V01



PORTARIA Nº 622/2022-GGP-DGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1102909 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias a segunda fração, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública ADRIANA NUNES NASCIMENTO, Id. Funcional: 5926317/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DGP, de 27/06/2022 publicada no Doe nº 35.028 de 30/06/2022, com o gozo no intervalo de 01/08/2022 a 15/08/2022 – 15 dias e 05/09/2022 a 19/09/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo do segundo período para 07/11/2022 a 21/11/2022 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862519**PORTARIA Nº 618/2022-GGP-DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1005259 – RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ROSANGELA LAZZARIN, Id. Funcional 80845858/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 11/07/2022 a 30/07/2022 – 20 dias e 13/10/2022 a 22/10/2022 – 10 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 28/02/2023 a 09/03/2023 – 10 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862521**PORTARIA Nº 636/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1213310 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público PEDRO VICTOR NUNES DE QUEIROZ; Id. Funcional: 57223908/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 145/22-GGP-DGP, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 34.911, de 29/03/2022, com o gozo nos intervalos de 30/05/2022 a 15/06/2022 – 17 dias e 13/10/2022 a 25/10/2022 – 13 dias. Ficando agora transferido o gozo de 13 (treze) dias para o intervalo 28/11/2022 a 10/12/2022 – 13 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862502**PORTARIA Nº 632/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1045848. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública PAULA MICHELLY MELO DE BRITO; Id. Funcional: 80845845/ 1, concedida por meio da PORTARIA 033/22-GGP-DGP, de 27/01/2022; publicada no Doe nº 34.852, de 02/02/2022, com o gozo nos intervalos de 03/03/2022 a 12/03/2022 – 10 dias e 08/09/2022 a 27/09/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo de 20 (vinte) dias para o intervalo 19/10/2022 a 07/11/2022 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862494**PORTARIA Nº 635/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1226140 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO; Id. Funcional: 57192708/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 368/22-GGP-DGP, de 27/06/2022; publicada no Doe nº 35.028, de 30/06/2022, com o gozo nos intervalos de 22/08/2022 a 05/09/2022 – 15 dias e 16/11/2022 a 30/11/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo de 15 (quinze) dias para o intervalo 03/11/2022 a 17/11/2022 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862500**PORTARIA Nº 637/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1213281 RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA; Id. Funcional: 5891519/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 21/11/2022 a 05/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo de 15 (quinze) dias para o intervalo 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862506**PORTARIA Nº 638/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1197942 – RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública MARIA DO CARMO SOUZA MAIA; Id. Funcional: 57175944/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de

06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 19/07/2022 a 28/07/2022 – 10 dias e 13/10/2022 a 01/11/2022 – 20 dias. Ficando agora transferido o gozo de 20 (vinte) dias para o intervalo 19/05/2023 a 07/06/2023 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862509**PORTARIA Nº 630/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1056269. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 18/08/2022, o gozo de férias do Servidor Público, PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS; Id. Funcional: 28770/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), transferida por meio da PORTARIA nº 423/22-GGP-DGP, de 11/07/2022; publicada no Doe nº 35.044, de 13/07/2022; com gozo no período de 29/07/2022 a 27/08/2022 – 30 dias. Ficando os 10 (dez) dias, remanescentes da interrupção, para usufruto em momento oportuno.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862548**OUTRAS MATÉRIAS****ATO Nº 01/2022-CSDP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a deliberação unânime do Egrégio Conselho Superior em sua 247ª Sessão Ordinária realizada em 19.09.2022; RESOLVE:

Aprovar MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, ao Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), CEL. ARMANDO GONÇALVES e ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, UALAME FIALHO MACHADO, pelo apoio dado aos serviços da Defensoria Pública do Estado do Pará.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 862376

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 083/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABAA-TETUBA/PA, CNPJ nº: 04.362.893/0001-76// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/03855// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.989,61 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos)// Data da assinatura do contrato: 06/10/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 862619

Extrato do Contrato nº 085/2022/TJ/PA - Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº: 04.567.897/0001-90 e ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. VICENTE MAUES, CNPJ nº: 01.703.013/0001-90// Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos à DONATÁRIA, dos materiais dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus// Processo: PA-PRO-2022/03891// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.867,12 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos)// Data da assinatura do contrato: 05/10/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 862463